

CMP 2.3.17.7

Exmo. Snr. Dr. Antônio Henrique da Cunha Bueno  
D.D. Secretário de Estado Da Cultura.

Presente hoje, como convidado, à cerimônia da sanção da lei municipal que autoriza o Município estabelecer convênio com o Estado sobre a instalação e manutenção do Museu Histórico-Pedagógico Campos Sales, tomei conhecimento da orientação dada ao assunto pela Secretaria de Estado da Cultura.

Conduzidos os entendimentos entre o Estado e a Municipalidade, por encarregados locais da Secretaria de Estado, sem o meu conhecimento, ou antes, com evidente cuidado de me ocultar os seus termos, dos quais discordo por julgá-los atentatórios à segurança para se formar um museu histórico digno da cultura de Campinas,

venho, por meio do presente, desligar-me da incumbência que, há dez anos exerço, gratuitamente, de responder pela direção do Museu Histórico-Pedagógico Campos Sales.

Saudações cordiais de

Celso Maria de Mello Pupo.

Campinas, 19/10/1979.